



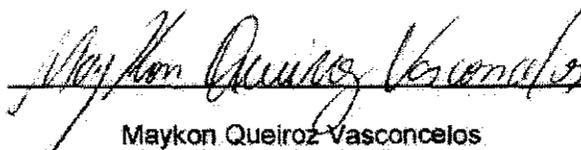
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO – MA  
CNPJ: 01.597.629.0001-23  
GESTÃO 2021 A 2024

### TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Por este particular instrumento, de um lado a Secretária Municipal de Assistência Social, com sede administrativa situada à Rua Marcos Silva, s/n - Centro – São João do Paraíso – MA, inscrito no CNPJ/MF: 16.368.156/0001-60, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social Sr. Nesiá Gomes de Moura Brito, inscrita no CI nº 0771571976 – GEJSPC/MA e CPF nº 402.954.353-72, no uso da atribuição que lhe confere poderes, constantes da portaria nº 004/2021 e de outro a empresa M QUEIROZ VASCONCELOS LTDA, inscrita no CNPJ 18.604.476/0001-05, situada na Rua Tiradentes, 54 a, Centro, Estado do Maranhão neste ato representada pelo Sr. Maykon Queiroz Vasconcelos, brasileiro, portadora do CI nº 019516242002-0 SSP-MA e CPF nº 040.436.833-67 já qualificados respectivamente como **CONTRATANTE (A)** e **CONTRATADO(A)**, no Contrato nº **060/2023**, PE nº **003/2023**, referente a prestação de serviços de manutenção de informática, impressoras recarga de cartucho de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social de São João do Paraíso – MA, resolvem, de comum acordo e de livre e espontânea vontade, rescindi-lo nesta data, razão pela qual dão as partes mútua quitação, para nada mais ter a reclamar, de presente ou de futuro, sob tal título.

E por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente, em duas (02) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas retro, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

São João do Paraíso - MA, 24 de outubro de 2023.

  
Maykon Queiroz Vasconcelos  
CPF nº 040.436.833-67

  
Nesiá Gomes de Moura Brito  
CPF nº 402.954.353-72

#### TESTEMUNHAS

- 1) \_\_\_\_\_
- 2) \_\_\_\_\_

Rua Marcos Silva – CEP: 65973-000 - Centro – São João do Paraíso/MA

01	<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO - 01/2023 - JULGAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS</b>	DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2023, QUE DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO, DE RESPONSABILIDADE DO SR. ELSON AIRES BARBOSA, EXERCÍCIO 2016 (PERÍODO 11/11/2016 A 31/12/2016).
----	--	---

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO - MA, 27 DE OUTUBRO DE 2023.

**FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA VIANA**  
PRESIDENTE

**CELSO RODRIGUES DE SOUSA**  
1º SECRETÁRIO

Publicado por: ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO  
Código identificador: d68724cc0c9289912f81ecf54d5515a9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO**

**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO**

**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO**

Por este particular instrumento, de um lado a Secretária Municipal de Assistência Social, com sede administrativa situada à Rua Marcos Silva, s/n - Centro - São João do Paraíso - MA, inscrito no CNPJ/MF: 16.368.156/0001-60, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social Sr. Nesia Gomes de Moura Brito, inscrita no CI nº 0771571976 - GEJSPC/MA e CPF nº 402.954.353-72, no uso da atribuição que lhe confere poderes, constantes da portaria nº **004/2021** e de outro a empresa M QUEIROZ VASCONCELOS LTDA, inscrita no CNPJ 18.604.476/0001-05, situada na Rua Tiradentes, 54 a, Centro, Estado do Maranhão neste ato representada pelo Sr. Maykon Queiroz Vasconcelos, brasileiro, portadora do CI nº 019516242002-0 SSP-MA e CPF nº 040.436.833-67 já qualificados respectivamente como **CONTRATANTE (A)** e **CONTRATADO(A)**, no Contrato nº **060/2023**, PE nº **003/2023**, referente a prestação de serviços de manutenção de informática, impressoras recarga de cartucho de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social de São João do Paraíso - MA, resolvem, de comum acordo e de livre e espontânea vontade, rescindi-lo nesta data, razão pela qual dão as partes mútua quitação, para nada mais ter a reclamar, de presente ou de futuro, sob tal título.

E por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente, em duas (02) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas retro, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

São João do Paraíso - MA, 24 de outubro de 2023.

\_\_\_\_\_  
Maykon Queiroz Vasconcelos  
CPF nº 040.436.833-67

\_\_\_\_\_  
Nesia Gomes de Moura Brito  
CPF nº 402.954.353-72  
TESTEMUNHAS

1. \_\_\_\_\_
2. \_\_\_\_\_

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA  
Código identificador: 7726143c21a26f08381e1ad0dc0f6ece

**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 061/2023**

**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO**

Por este particular instrumento, de um lado a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, com sede na Avenida Maranhão, s/n, Centro, neste ato representado pela Secretária municipal de Saúde, Sra. Germana Torres de Araújo, portadora da Cédula de Identidade nº 000078519697-8 SSP/MA e do CPF nº 627.431.713-91, no uso da atribuição que lhe confere poderes, constantes da portaria nº **086/2022** e de outro a empresa M QUEIROZ VASCONCELOS LTDA, inscrita no CNPJ 18.604.476/0001-05, situada na Rua Tiradentes, 54 a, Centro, Estado do Maranhão neste ato representada pelo Sr. Maykon Queiroz Vasconcelos, brasileiro, portadora do CI nº 019516242002-0 SSP-MA e CPF nº 040.436.833-67 já qualificados respectivamente como **CONTRATANTE (A)** e **CONTRATADO(A)**, no Contrato nº **061/2023**, PE nº **003/2023**, referente a prestação de serviços de manutenção de informática, impressoras recarga de cartucho de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de São João do Paraíso - MA, resolvem, de comum acordo e de livre e espontânea vontade, rescindi-lo nesta data, razão pela qual dão as partes mútua quitação, para nada mais ter a reclamar, de presente ou de futuro, sob tal título.

E por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente, em duas (02) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas retro, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

São João do Paraíso - MA, 24 de outubro de 2023.

\_\_\_\_\_  
Maykon Queiroz Vasconcelos  
CPF nº 040.436.833-67